



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI

**OF. DG. Nº 110/2020 – GABINETE DIREÇÃO GERAL/ IF Farroupilha - Campus Panambi**

Panambi, 04 de novembro de 2020.

Ao Sr. Giovani Luis Ferrasso  
GIOVANI LUIS FERRASSO EIRELI  
Frederico Westphalen/RS

**Assunto: Comprovação exequibilidade de proposta – Tomada de Preços n.º 01/2020**

Senhor Representante,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, tendo em vista o recurso apresentado pela empresa Mateus da Cruz Dias ME, solicitar a comprovação da viabilidade dos preços constantes na proposta de vossa empresa na Tomada de Preços n.º 01/2020, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 48. Serão desclassificadas:*

*II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.*

A solicitação destina-se a complementar a instrução do processo para a tomada de decisão por parte da Comissão Permanente de Licitações em relação ao referido recurso.

Informamos que o prazo para o atendimento desta solicitação é de 1 (um) dia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS PANAMBI**

útil, a contar do recebimento, conforme item 10.13.7 do Edital da Tomada de Preços n.º 01/2020.

Atenciosamente,

Alessandro Callai Bazzan  
Diretor Geral  
Portaria 1.852/2016



---

*Emitido em 04/11/2020*

**OFÍCIO Nº 1/2020 - CGAPB (11.01.14.02.02)**  
**(Nº do Documento: 138)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/11/2020 14:59 )*  
**ALESSANDRO CALLAI BAZZAN**  
*DIRETOR*  
*1756594*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **138**, ano: **2020**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **04/11/2020** e o código de verificação: **52729f6530**

**Processo Licitatório nº: 01/2020**

**Natureza: Edital Tomada de Preços Nº 1/2020**

**Objeto: Comprovação de exequibilidade de proposta**

---

**GIOVANI LUIS FERASSO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.755.385/0001-50, estabelecida na Rua Alfredo Cerutti, nº 238, Itapagé, Município de Frederico Westphalen/RS, neste ato representada pelo proprietário Sr. **GIOVANI LUIS FERASSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 888.702.350-68, residente e domiciliado na Rua Alfredo Cerutti, nº 238, Itapagé, Município de Frederico Westphalen/RS, vem, respeitosamente à presença de V. S.<sup>a</sup>, em atenção à solicitação de comprovação de exequibilidade da proposta, conforme abaixo:

#### **I – DA EXEQUIBILIDADE:**

Nota-se que a proposta apresentada pela empresa Giovani está em acordo com o art. 48. §1º da Lei 8.666/93, conforme ficou demonstrado nas contrarrazões já apresentadas.

No ponto, a análise da proposta da licitante é exequível não só nos termos da Lei, como também no demonstrativo que segue abaixo:

ITEM	R\$
1. TAXA DE ANÁLISE - PPCI	R\$ 740,00
2. TAXA DE REANÁLISE	R\$ 148,00
3. DESLOCAMENTO	R\$ 400,00
4. DIÁRIAS	R\$ 1.000,00
5. SERVIÇOS / MÃO DE OBRA – (Valor total de horas)	R\$ 7.000,00
6. INSS	R\$ 1.500,00
7. IMPRESSÕES	R\$ 500,00
8. SIMPLES NACIONAL - FAIXA 1	R\$ 1.140,60
9. OUTRAS DESPESAS (RISCOS, DESPESAS FINANCEIRAS, ADMINISTRAÇÃO, GARANTIA)	R\$ 1.950,00
10. TOTAL DESPESAS	R\$ 14.378,60
10. VALOR DA PROPOSTA	R\$ 19.010,14
12. LUCRO PRETENDIDO	R\$ 4.631,54

Veja-se, a proposta está totalmente dentro da realidade de execução, isso porque, o custo do material a ser empregado é baixo. No ponto, o custo substancial, é senão a mão de obra para prestação do serviço.

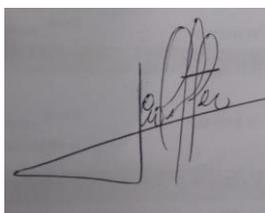
Por oportuno, cabe frisar que a empresa está enquadrada na faixa 1 do Simples Nacional, possuindo baixo custo de tributação sob o faturamento, vejamos a tabela abaixo:

<b>(P)</b> - PIS	0,17 %
<b>(C)</b> - COFINS	0,77 %
<b>(I)</b> - ISS	2,00 %
<b>(CP)</b> - Contrib. Previdenciária	2,66 %

Por fim, a empresa Giovani já dispõem de equipe técnica, vale dizer, a futura contratação objeto da presente licitação não gerará novos custos.

Pelo exposto, requer seja a empresa Giovani declarada vencedora do certame com a posterior homologação, adjudicação e assinatura do contrato.

Frederico Westphalen/RS, 5 de novembro de 2020.



---

GIOVANI LUIS FERASSO  
CPF. 888.702.350-68

**Processo Licitatório nº: 01/2020**

**Natureza: Edital Tomada de Preços Nº 1/2020**

**Objeto: Comprovação de equipe para execução de projeto de PPCI**

---

**GIOVANI LUIS FERASSO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.755.385/0001-50, estabelecida na Rua Alfredo Cerutti, nº 238, Itapagé, Município de Frederico Westphalen/RS, neste ato representada pelo proprietário Sr. **GIOVANI LUIS FERASSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 888.702.350-68, residente e domiciliado na Rua Alfredo Cerutti, nº 238, Itapagé, Município de Frederico Westphalen/RS, vem, respeitosamente à presença de V. S.<sup>a</sup>, em atenção à solicitação de comprovação de trabalhadores para a confecção de projeto de PPCI do Campus IFFar Panambi, conforme abaixo:

#### **I – DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS:**

Nota-se que a empresa conta com profissionais de natureza intelectuais para o desenvolvimento de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento para a elaboração de estudos técnicos, projetos básicos e executivos. Conforme o quadro de colaboradores abaixo:

Colaboradores:

Giovani Luis Ferasso- Arquiteto e Urbanista

Amanda Balestrin- Arquiteta e Urbanista

Juliano Schneider- Eng. Civil

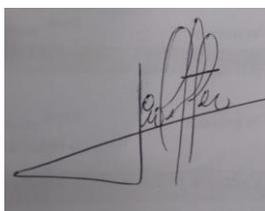
Paulo Koppe – Est. do 8º semestre de Eng. Civil

Elen Gregolon- Cadista

Por fim, a empresa Giovani já está no mercado de projetos desde 2010, com ótima referência no setor dispo de vasta lista de clientes com grandes obras na região. Entre eles JBS, Frigorífico Palmali e Prefeituras da região do Médio Alto Uruguai. Quanto ao deslocamento para assegurar melhor serviço, perfazem a distância entre municípios, de 150Km, onde fica dentro do raio de atuação para melhor atendimento.

Pelo exposto, requer seja a empresa Giovani declarada vencedora do certame com a posterior homologação, adjudicação e assinatura do contrato.

Frederico Westphalen/RS, 10 de novembro de 2020.



---

GIOVANI LUIS FERASSO  
CPF. 888.702.350-68

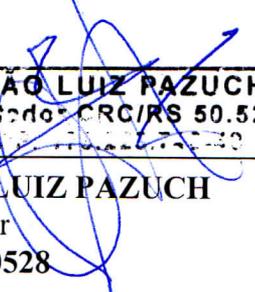
## DECLARAÇÃO

Eu, **João Luiz Pazuch**, brasileiro, Divorciado, Contador nº CRC 50.528 e residente e domiciliado em Frederico Westphalen, RS. **DECLARO** que **GIOVANI LUIS FERASSO - ME**, CNPJ: 10.735.385/0001-50, com sede na Rua Alfredo Cerutti, 238 neste ato representado pelo seu Diretor **GIOVANI LUIS FERASSO**, brasileiro, casado, CPF: 888.702.350-68 RG: 6063432931 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, sob as penas da Lei que o serviço que a empresa presta e pelo diretor desta empresa o valor faturado é descontado num único imposto, pois a empresa é Optante do Simples Nacional. Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. E **NÃO** é tributada pelos Anexos IV de acordo com a lei Complementar 123/2006, e a instrução Normativa 938 RFB, de 15-05-2009 desta forma não cabe a empresa a retenção dos 11% de INSS e do ISSQN.

Para que produza os legais me jurídicos efeitos, assino o presente.

Frederico Westphalen, 11 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**GIOVANE LUIS FERASSO**  
DIRETOR  
CPF: 888.702.350-68

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO LUIZ PAZUCH**  
Contador  
CRC:50528

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.755.385/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GIOVANI LUIS FERASSO EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
30/03/2009	31/12/2014	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)